



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO Nº 6018.2019/0047707-0

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2023
AO TERMO DE CONTRATO Nº 154/2020/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2019/0047707-0 ✓

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, ✓
GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza, asseio a conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em locais determinados na relação de endereços, para as Unidades, Central de Operações – SAMU, DTT e Frota Armênia.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE DEFINITIVO DE PREÇO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.514.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2023, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar – Vila Buarque – foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2023 ao TERMO DE CONTRATO Nº 154/2020/SMS-1/CONTRATOS**, com fundamento no art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93, visando a aplicação do reajuste definitivo de preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Informe-se o percentual de **3,31%** para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao **TERMO DE CONTRATO Nº 154/2020/SMS-1/CONTRATOS**, aplicado a partir de 18/11/2023, conforme Planilha (s) de Cálculo de Reajuste (094626433) e Histórico do Contrato (094626496), do processo eletrônico nº 6018.2019/0047707-0 perfazendo o valor mensal de **R\$ 84.845,23** (oitenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos). ✓

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 154/2020/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo”.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
CONTRATANTE